

**Curriculum vitae**

Dados de identificação:

Nome: Humberto Jorge Alves Meirinhos;  
Natural de: São Martinho de Angueira, Miranda do Douro;  
Data de Nascimento: 7 de Setembro de 1960.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 4 de Junho de 1987.

Técnico Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Actividade profissional:

De 11 de Janeiro de 1988 a 26 de Abril de 1989, técnico superior de 2.ª classe do Serviço de Administração e Função Pública (Macau) — funções no Departamento de Administração Civil;

De 27 de Abril de 1989 até 18 de Dezembro de 1990, técnico superior de 1.ª classe do Serviço de Administração e Função Pública — Departamento de Administração Civil;

Vogal das comissões de recenseamento das pessoas colectivas para o sufrágio indirecto de 1988 e 1989;

Membro da Comissão de Classificação de Espectáculos em 1989;  
Membro da Comissão Eleitoral Territorial das Eleições para as Assembleias Municipais em 1988;

Formador do Centro de Formação da Administração Pública desde 1989 até 1992 na área de Direito;

De 31 de Janeiro de 1991 e até Março de 1996, chefe de departamento do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento (GCEP) da Câmara Municipal das Ilhas, serviço de apoio directo à presidência;

Membro da Comissão de Terras desde 1992;  
Membro da Comissão do Domínio Público Hídrico desde 1992;  
Membro do Grupo Coordenador de Habitação Social desde 1992;  
Membro do Concelho Técnico de Habitação desde 1992;

De 19 de Março de 1996 até 30 de Abril de 2007 — presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros;

Membro do Conselho Superior de Acção Social Complementar (por inerência);

Janeiro de 1998 — vereador da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

Janeiro de 2002 — membro da Assembleia Municipal;  
Março de 2002 — técnico superior da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

Outubro de 2005 — membro da Assembleia Municipal;  
De 1 de Maio de 2007 até à presente data — presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Formação complementar:

Curso de formação de formadores;  
Curso sobre feitura das leis;  
Curso de administração local — UCCLA/CFA;  
Curso Código de Procedimento Administrativo;  
Curso de Maastricht a Amesterdão — O Novo Tratado da União Europeia;

Curso de Direito Administrativo Europeu;  
Seminário — workshop, em sistemas da informação na Administração Pública;

Curso de formação word, nível iniciado;  
Curso de formação SIADAP;  
Curso de gestão por objectivos;  
Seminário de alta direcção;

1.º Encontro Luso-Espanhol sobre Contratação Pública — As Novas Directivas da EU e os Novos Modelos de Contratação Pública;  
Seminário — Programa Legislar Melhor;

Curso avançado de gestão pública CAGEP, 1.ª edição, 2007;  
Seminário — O Novo SIADAP — Avaliação e Gestão de Desempenho;

Curso — O Novo Regime da Contratação Pública.

203632294

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13829/2010

Considerando que o subdirector-geral da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE),

licenciado Manuel Martins das Neves Dias, nomeado pelo despacho n.º 21 057/2007, de 24 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, deu tempestivamente conhecimento do termo da respectiva comissão de serviço, tendo feito acompanhar aquela comunicação de relatório dos resultados obtidos durante o exercício do respectivo cargo;

Considerando os resultados positivos evidenciados no exercício do referido cargo:

Ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 2.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º e do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e ainda do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 23/2007, de 29 de Março:

1 — Renovo a comissão de serviço, por três anos, do licenciado Manuel Martins das Neves Dias no cargo de subdirector-geral da ADSE, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2010.

2 — A presente renovação é fundamentada no perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do cargo, demonstrados pelo currículo académico e profissional que é publicado em anexo e que faz parte integrante do presente despacho.

20 de Agosto de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

ANEXO

### Nota curricular (académica e profissional)

Nome — Manuel Martins das Neves Dias.

Data de nascimento — 31 de Julho de 1952.

Formação universitária — licenciatura em Finanças (15 valores), no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal.

Actividade profissional:

Desde 24 de Agosto de 2007, ocupa o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);

Abril de 2007, na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), comissão de serviço no cargo de director de serviços de Administração de Benefícios;

De Novembro de 2005 a Março de 2007, foi director dos Serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Entre 16 de Julho de 2002 e 19 de Julho de 2005, foi vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), Ministério da Saúde;

Entre Outubro de 2002 e Abril de 2004, foi membro do conselho de administração (*management board*) da EMEA — Agência Europeia do Medicamento;

Entre Março de 2001 e Julho de 2002, foi secretário-geral-adjunto do Ministério do Planeamento;

Entre Abril de 1995 e Março de 2001, desempenhou no ICN — Instituto da Conservação da Natureza funções técnicas e dirigentes — director dos Serviços Administrativos e Financeiros (de Maio de 1998 a Março de 1999) e director do Parque Natural da Serra d'Aire e Candeeiros e da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (de Novembro de 1997 a Março de 1998);

Entre Janeiro e Julho de 1994, foi membro do conselho de direcção da empresa PECTEJO, Indústria de Produtos Pecuários de Lisboa e Setúbal, S. A.;

Entre Outubro de 1992 e Abril de 1994, foi administrador executivo da empresa PEC — Produtos Pecuários e Alimentação, S. A.;

No Ministério da Agricultura desempenhou funções de assessor principal no INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (de Dezembro de 1994 a Abril de 1995), de inspector superior principal (de Março a Agosto de 1990) na Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão e no IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, de assessor principal (de Agosto a Novembro de 1994) e dirigentes — chefe de divisão de Transportes (de Fevereiro de 1983 a Outubro de 1987), chefe de divisão de Mercados de Produtos Animais (de Outubro de 1987 a Fevereiro de 1990) e director de serviços de Gestão de Matadouros (de Setembro de 1990 a Outubro de 1992);

Entre Fevereiro de 1977 e Fevereiro de 1983, foi técnico superior economista da JNPP — Junta Nacional dos Produtos Pecuários;

Exerceu funções docentes no ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa como assistente das cadeiras de Gestão Comercial e de Técnicas de Análise de Mercados (de Outubro de 1976 a Outubro de 1978);

Iniciou actividade profissional em Junho de 1973, nos Serviços de Estatística do Ministério das Corporações e Previdência Social (Ministério do Trabalho), até Fevereiro de 1977;

Ao longo da carreira profissional desenvolveu actividades de consultor empresarial nos domínios de estudos de mercado e da preparação técnica, avaliação, financiamento e realização de decisões de investimentos.

203631192

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 17178/2010

#### **Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Concurso SGMFAP 05/2010 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Agosto de 2010, precedido de declaração de cabimento emitida pela Direcção-Geral do Orçamento, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SGMFAP), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), na redacção vigente, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo) com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos no artigo 6.º n.º 4 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

6 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 2 (dois)

7 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sitas na Rua da Alfândega, n.º 5, em Lisboa.

8 — Caracterização do posto de trabalho — em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal da SGMFAP aprovado para 2010, e com o conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico, tal como vem descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da LVCR — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área funcional da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso.

9 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

*a*) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

*b*) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

*c*) Ser detentor de um dos requisitos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

*i*) Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço;

*ii*) Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço;

*iii*) Encontrar-se em situação de mobilidade especial;

*d*) Estar habilitado com o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, podendo tal habilitação ser dispensada para os trabalhadores que já estejam integrados na carreira/categoria de assistente técnico;

10 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 — Forma de apresentação da candidatura — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo aprovado pelo despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio), que será disponibilizado na Secção de Apoio Administrativo e de Expediente da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, desta Secretaria-Geral, sita na Rua da Alfândega, n.º 5, r/c, 1100-016 Lisboa, no horário de atendimento ao público (das 9.00H às 12.30H e das 14.30H às 17.30H), podendo também ser obtido na página electrónica desta Secretaria-Geral, no endereço <http://www.sgmf.pt/Institucional/Paginas/Concursos.aspx>.

13.1 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

*b*) Curriculum profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matérias relacionadas com a carreira de assistente técnico, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

*c*) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

*d*) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratórios, descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

*e*) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos, ou fotocópia simples das respectivas fichas de avaliação, bem como declaração referente ao tempo de serviço prestado na(s) carreira(s) de assistente administrativo e ou técnico profissional;

13.2 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

14 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente no local e horário supra-identificado, ou enviadas para a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, n.º 5, 1100-016 Lisboa, por correio sob registo e com aviso de recepção, em envelope fechado, com a seguinte referência: “Procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico — Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso”, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — Métodos de selecção — Considerando a urgência do presente recrutamento, designadamente a necessidade premente da DSAJC dispor de apoio administrativo no âmbito das respectivas competências, prejudicada pela vacatura de todos os postos de trabalho previstos, e no uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão adoptados apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, respectivamente, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), a saber:

*a*) Avaliação curricular (AC) — incidente sobre as funções que os candidatos têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;